



EDITAL Nº 18/2015 – DAI
RESULTADO FINAL- SELEÇÃO DE PROFESSORES PROGRAMA IBERO
AMERICANAS PARA JOVENS PROFESSORES E PESQUISADORES
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2015

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais torna público o **resultado final do processo de seleção** objeto do Edital nº 07/2015- DAI, de acordo com os termos a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A relação dos candidatos selecionados segue de acordo com a idade preferencial e respectiva pontuação obtida na análise do Currículo Lattes:

CANDIDATOS	IDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cynthia Mara Miranda	33	170	Selecionado
Magale Karinne Diel Rambo	29	141	Selecionado
Humberto Xavier de Araújo	31	90,5	Selecionado
Maylla Luana Barbosa Martins	30	79	1º Classificado
Renata Andrade de Medeiros Moreira	34	55	2º Classificado
Renata Rauta Petarly	28	51,5	3º Classificado
Danilo Garcia Ruiz	32	15,5	4º Classificado
Juliana Aguiar de Melo	33	5	5º Classificado
Airton Cardoso Cançado	43	487	6º Classificado
Wagner Rodrigues Silva	36	480,5	7º Classificado
Raphael Sanzio Pimenta	42	276	8º Classificado
Liliana Pena Naval	51	275	9º Classificado
Juan Carlos Valdés Serra	46	231	10º Classificado
Francisco Gilson Rebouças Porto Junior	42	167	11º Classificado
Juliana Fonseca Moreira da Silva	44	113	12º Classificado
Paulo Sergio Gomes Soares	44	76	13º Classificado

2. DO PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados devem confirmar a participação no Programa impreterivelmente até o dia 10/06, mediante entrega na Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) do Termo de Adesão devidamente assinado. A entrega do Termo deverá ser feita pessoalmente na DAI e/ou encaminhado por e-mail para: dai@uft.edu.br.

2.2. Para a documentação entregue pessoalmente na DAI, a mesma deverá ser feita dentro do horário de funcionamento: das 08h-12h e das 14h-18h. Para a documentação enviada por e-mail, o horário máximo de envio é de até às 23h59min do dia 10/06.

2.3. A DAI não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos.

2.4. Não serão aceitos Termos enviados pelos Correios, via malote institucional ou enviados fora do prazo.

2.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de confirmar a participação no Programa no prazo estabelecido no item 2.1, sendo imediatamente convocado o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação.

3. DO CRONOGRAMA

Prazo para confirmação de Participação no Programa	Até dia 10/06
--	---------------

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O pagamento da bolsa-auxílio será realizado diretamente ao professor/pesquisador selecionado, em parcela única, no valor total de R\$ 16.041,00 (dezesesseis mil e quarenta e um reais), mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no Banco Santander, após o recebimento, pelo Santander do Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado, de forma completa, correta e legível.

Palmas, 29 de maio de 2015

MÁRCIA SUELI PEREIRA DA SILVA SCHNEIDER
Diretora de Assuntos Internacionais